

----- CERTIDÃO -----

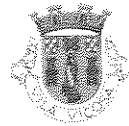
---- **Vitor Manuel Ventura Mila**, a exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **CERTIFICA** que, da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de Abril de Dois Mil e Dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, do teor seguinte: -----

---- "3º Ponto - Informações - "Edital n.º6/2019 da Assembleia Municipal e Certidão da Prestação de Contas/2018";-----

---- Foi presente uma certidão da Assembleia Municipal relativamente à Prestação de Contas/2018, onde deliberou apreciar e aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa, com a sugestão de correção por se tratar de um mero lapso de escrita no que se refere à data ínsita na pág. 86, onde se lê: "Período de responsabilidade: 01 de Janeiro a 31 de Outubro de 2018" deve ler-se: "Período de responsabilidade: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018".-

---- Relativamente à Certidão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa sobre a Prestação de Contas/2018, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propuseram aceitar a sugestão proposta pela Assembleia Municipal, registar em acta dada a impossibilidade de alterar os documentos, reconhecendo o referido erro de escrita, onde se lê: "Período de responsabilidade: 01 de Janeiro a 31 de Outubro de 2018" deve ler-se: "Período de responsabilidade: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018" e emitir certidão para o tribunal de Contas.-----



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, dezoito de abril de dois mil e dezanove.-

Vitor Manuel Ventura Mila

(Vitor Manuel Ventura Mila)